



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Declara vago o cargo que especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 021/2019.

### RESOLVE:


**Artigo 1.º** Declarar vago, a partir de 1.º de novembro de 2019, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pelo Servidor Público Municipal **PAULO PEREIRA, RG. 9.340.937-0**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de novembro de 2019.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 07 de novembro de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA ARARÉCIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**  
CNPJ 03.148.811/0001-97

Taquarituba, 05 de Novembro de 2019.

Ofício nº.045/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

TAQUARITUBA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	2963
DATA	06/11/2019
HORÁRIO	14:30 W
(10)	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Paulo Pereira**, funcionário público municipal no cargo de Serviços Gerais, cuja *aposentadoria por idade* foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Novembro de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **021/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

-60-  
**Elisete de Fátima Garbelote Soares**  
Superintendente

RG 9.340.437-7  
Tb. nº 350/2019